**Portaria n. 274 de 20 de MAIO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 59/2019 – Procuradoria Jurídica, baixam as seguintes determinações:

1. Substituir a empregada pública Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, pela empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, como membro na Comissão para o Processo Administrativo Disciplinar n. 191/2019, em desfavor a empregada pública Sra. Wanessa Bossolan Arce Martins, por seguidas ausências no ambiente de trabalho.
2. O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida empregada pública, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978